



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.865, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS NÚMERO 82**, no imóvel denominado **FAZENDA PETRÓPOLIS OU RETIRO**, zona suburbana de Goiânia, neste Município, com a área de 5.200,00m², medindo: 52,00 metros de frente; 52,00 metros de fundo, dividindo com a Gleba 73, de Jarbas Doles; pelo lado direito, 100,00 metros, dividindo com a Gleba 83, de Ken Yuaça; e, pelo lado esquerdo, 100,00 metros, com a Gleba 81, de Jarbas Doles. **PROPRIETÁRIOS: CELSO PINTO BROWN**, funcionário público aposentado, CPF.004.704.221-49, CI.34.576-SSP/GO e sua mulher **DILENA ROSA BROWN**, do lar, CI.6.608-SSP/GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 89, nº 430, Setor Sul. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 82.476, Livro 3-BB, fls.261, deste Registro e Matrícula originária número 748, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-4.865: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de setembro de 1977, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.665, fls.53/54, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **JARBAS DOLES**, brasileiro, médico, CPF.002.758.241-87, CI.226.746-GO, casado com **DALÍSIA E. MARTINS DOLES**, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Oeste, nº 279, Setor Aeroporto, pelo preço de Cr\$5.220,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de abril de 1978. Oficial,

VIDE R.02-ADJUDICAÇÃO.

R.02-4.865: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação, passada em 27.12.2000, extraída dos Autos de nº 765/00 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Dalisia Elizabeth Martins Doles**, expedida pelo Cartório da 2ª Escrivania de Família e Sucessões desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADJUDICADO** a favor de **JARBAS DOLES**, brasileiro, viúvo, médico, CPF.002.758.241-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$17.212,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de janeiro de 2001. Oficial,

R.03-4.865: HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussoria nº 40/01206-9, lavrada em 11.01.13, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.544, fls.071/075, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Marista-GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4892-55, para garantia de um crédito fixo até o limite de R\$437.000,00 a ser provido com

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35QSH-7XK23-ZPW7K-W346B>



Valide aqui a certidão.

recursos originários da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, empresa pública federal. Os recursos liberados serão transferidos pelo FINANCIADOR, no prazo máximo de 01 dia útil, contado a partir da liberação do BNDES/FINAME. O presente Instrumento vencer-se-á dentro de 1.124 dias, obrigando-se a FINANCIADA a pagar, em 15.01.16, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal comissão, reajuste monetário, juros, outros acessórios e quaisquer despesas independente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a dívida resultante deste Instrumento, após o prazo de carência de 03 meses, será paga em 33 prestações mensais, vencendo a primeira em 15.05.13 e a última em 15.01.16, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas pelo número de prestações a pagar. Os juros são devidos à taxa de 0,307 pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 3,75 pontos percentuais a título de spread, acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. As demais condições constam da escritura e é parte integrante do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de janeiro de 2013. Oficial,

VIDE AV.04-CANCELAMENTO.

AV.04-4.865: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular passado nesta Capital, em 07.07.16, revestido das formalidades legais, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Hipoteca objeto do R.03 retro e supra, em virtude de quitação dada pelo Credor **BANCO DO BRASIL S.A.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de julho de 2016. Oficial,

R.05-4.865: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.101.795, emitida na cidade de Brasília-DF, em 26.07.16, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, s/n, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$873.872,90, com vencimento em 24.07.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.444, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 66c6.3cf9.7d49 .1c1a.4223.76a3.6738.0afa.bbf0.d7e6. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2016. Oficial,

R.06-4.865: HIPOTECA DE 2º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.101.796, emitida na cidade de Brasília-DF, em 26.07.16, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, s/n, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$268.919,56, com vencimento em 24.07.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.445, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB com o CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 66c6.3cf9.7d49 .1c1a.4223.76a3.6738.0afa.bbf0.d7e6. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2016. Oficial,

R.07-4.865: HIPOTECA DE 3º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.203, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35QSH-7XK23-ZPW7K-W346B>



Valide aqui a certidão.

CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$1.186.958,82, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.530, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 4c15.6c00.5ae7.f1fd.3d14.e389.0ad2.cc29.14c1.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial,

R.08-4.865: HIPOTECA DE 4º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.204, emitida na cidade de Brasília-DF, em 14.12.16, o proprietário qualificado no R.02 retro, garantidor da Devedora **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede na Rodovia BR-153, Km 493, Lt.07, Chácara Retiro, Conjunto Palmares, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, agência Gecor Ing Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/7517-58, para garantia da dívida do valor de R\$297.202,09, com vencimento em 12.12.21, pagáveis na forma prevista no Registro 3.531, Livro Auxiliar 03, fls.01, deste Cartório. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB com o CPF do Garantidor e CNPJ da Devedora, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº 4c15.6c00.5ae7.f1fd.3d14.e389.0ad2.cc29.14c1.7cdf e 885a.145f.b393.a602.4818.525b.5524.5c99.2131.2600, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de dezembro de 2016. Oficial,

R.09-4.865: PENHORA: Goiânia, 05 de dezembro de 2018. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e JARBAS DOLES. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora passado em 26.10.18, extraído do Processo nº 5041703.11.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 3ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$1.445.215,22, figurando como depositário o Sr. Jarbas Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.10-4.865: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 28.01.18, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão Narrativa, passada em 09.05.19, extraída do Processo nº 5360466.84.2018.8.09.0051, expedida pela 3ª Vara Cível, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como Promovente **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, em desfavor dos Promovidos **DOLES REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF.002.758.241-87, cujo o valor da causa é de R\$850.643,74. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de maio de 2019. Oficial,

R.11-4.865: PENHORA: Goiânia, 11 de outubro de 2021. **PROMOVENTE:** BANCO DO BRASIL S/A. **PROMOVIDOS:** DOLES REAGENTES EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. nº.01.085.513/0001-05 e **JARBAS DOLES**, CPF:002.758.241-87. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo e Depósito, passado em 08.02.2021, extraído do Protocolo: 5055033-75.2018.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E), expedido pela 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$377.653,53, figurando como depositário o Sr Jarbas Doles. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 05 de junho de 2023.

Oficial Interino
(Documento Assinado Digitalmente)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35QSH-7XK23-ZPW7K-W346B>



Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
***Fundos Estaduais...:R\$ 17,71**
Valor Total.....:R\$ 123,49

Valide aqui a certidão.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02932306014130134420036

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundep(1,25%=R\$1,04);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35QSH-7XK23-ZPW7K-W346B>